

VILA NOVA DE GAIA

CONCURSO DE POESIA INTERESCOLAS 24/25

Os Agrupamentos e as Escolas Públicas do concelho de Vila Nova de Gaia, em parceria com a Biblioteca Municipal, poetas residentes e outros intelectuais, promovem um concurso de Poesia para a comunidade educativa.



REGULAMENTO 2024/25

Art.º 1º - TEMA

O Tema é livre.

Art.º 2º - PARTICIPAÇÕES

Podem participar alunos e ex-alunos, encarregados de educação, professores, técnicos licenciados e não licenciados e assistentes operacionais.

Escalão D	3.º Ciclo (7.º, 8.º e 9.º anos)
Escalão E	Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos)
Escalão F	Professores, Assistentes Operacionais e Técnicos licenciados e não licenciados, incluindo os aposentados da respetiva escola / agrupamento
Escalão G	Encarregados de Educação (deverá ser registada a identificação do respetivo educando)
Escalão H	Antigos alunos da escola onde concorrem

Art.º 3º - FASES DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS A CONCURSO

Haverá duas fases para seleção dos trabalhos a concurso:

1ª FASE: a nível de Agrupamento ou de Escola Secundária não-agrupada;

2ª FASE: a nível do concelho de Vila Nova de Gaia.

Art.º 4º - PROCEDIMENTO

Os textos deverão ser originais, isto é, de autoria própria e nunca anteriormente editados ou publicados.

- a) Cada poema não poderá ultrapassar uma página A4, tipo de letra Arial, tamanho 11, espaçamento simples entre linhas;
- b) A entrega do(s) trabalho(s) da 1ª FASE deverá ser feita em formato digital ao/à respetivo/a professor/a de Português;
- c) Cada professor/a de Português envia para o email da Biblioteca (biblioesaof@gmail.com) um ficheiro Word por escalão, identificado da seguinte forma: Nome do Professor/a_Escalão_Turma/s;

No interior do documento (tabela anexada), deverá constar o título, o poema, o pseudónimo e o nome do participante;
- d) Cada participante só pode concorrer, individualmente, a um escalão;
- e) A 1ª FASE do concurso tem início no dia 10 de fevereiro e termina no dia 3 de abril;
- f) Cada agrupamento ou escola é responsável pela integridade e pela organização do respetivo concurso. Será selecionado pelo Júri da 1ª FASE o melhor trabalho de cada escalão em cada escola ou agrupamento;

g) A BE-ESGN divulgará no dia 06 de junho o nome dos premiados da 1ª e da 2ª FASES na página do AEGN e no blogue da BE-ESGN.

Art.º 5º - PRÉMIOS

A - A nível de escola:

- 1 - Cada escola premiará o poema selecionado em cada escalão;
- 2 - Serão entregues diplomas a todos os participantes.

B - A nível do concelho de Vila Nova de Gaia:

Será atribuído um prémio ao primeiro classificado de cada escalão. O júri da 2ª FASE poderá também conceder uma menção honrosa em cada escalão.

Os prémios finais, oferta da Biblioteca Municipal de Vila Nova de Gaia, serão entregues, em cerimónia pública, a ocorrer na Biblioteca Municipal de VNG ou no Auditório Municipal de VNG, em data a definir oportunamente.

C - Caso os prémios não sejam levantados pelos galardoados no prazo máximo de uma semana após a cerimónia pública da respetiva entrega, estes reverterão a favor do Agrupamento/Escola por onde os premiados concorreram.

(Documento base da autoria do professor Rafael Tormenta/equipa da BE-ESGN)